



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 35ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 01 de junho de 2015, com início às nove horas e trinta e nove minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Romulo Quintino, Rui Capelão, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Houve a execução do Hino Nacional e a leitura de um trecho da Bíblia. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta a sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício CECD nº 47/2015 da Comissão de Educação Cultura e Desporto, solicitando a retirada da emenda modificativa nº 1 do Projeto de lei nº 31/2015. Ofício nº 013/2015 do diretório do PT de Cascavel, indicando o vereador Professor Paulino como líder do Partido nesta Casa. Projeto de lei nº 53/2015. Projeto de lei nº 54/2015. Projeto de lei nº 55/2015. Projeto de lei nº 56/2015. Projeto de lei nº 57/2015. Projeto de lei nº 58/2015. Parecer nº 74 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 46/2015. Parecer nº 6 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto a emenda modificativa nº 2 ao Projeto de lei nº 31/2015. Parecer nº 76 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 31/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 143/2015, em resposta ao requerimento nº 175 do vereador João Paulo de Lima. Ofício SEAJUR/ATL nº 150, em resposta ao requerimento nº 204 do vereador Jorge Menegatti. Ofício SEAJUR/ATL nº 147, em resposta ao requerimento nº 187 do vereador Nei H. Haveroth. Ofício SEAJUR/ATL nº 141, em resposta ao requerimento nº 181 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 145, em resposta ao requerimento nº 190 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Ofício SEAJUR/ATL nº 146, em resposta ao requerimento nº 193 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Ofício SEAJUR/ATL nº 149, em resposta ao requerimento nº 147 do vereador Ganso Sem Limite. Ofício GAU963/15 da Eco Cataratas, em resposta ao requerimento nº 174/2015 do vereador Gugu Bueno. Ofício nº 034/CACS/FUNDEB/2015, em atendimento a Instrução Normativa nº 104/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal nº 11.494/2007. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: Professor Paulino, Romulo Quintino, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth e Rui Capelão. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Temos a ata da 33ª sessão ordinária realizada dia 25/05/2015; em discussão a ata. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; ata aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Temos como item da pauta em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 6/2015, que dispõe sobre desafetação e autorização de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

concessão de direito real de uso de bem público do loteamento Lumar, de autoria do Executivo Municipal; em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Quero saudar, neste momento, as professoras Rosângela e Gisele que são da escola Shalon e que estão aqui com os alunos da 8ª série, pra um trabalho que estão fazendo. Sejam bem vindos e que possam tirar proveito dessa sessão. Também saudar a Eloisa que está de aniversário hoje, 13 anos; essa moça bonita é minha filha; parabéns! E que a turma possa aproveitar bastante. Quanto a esse projeto queremos dizer da importância dele. E quero pedir voto favorável, pelo trabalho que essa igreja faz pela comunidade, trabalhando em prol daqueles que precisam e são os que mais padecem, quando estão envolvidos em alguma situação; quando envolve drogas e outras situações. Esse projeto é importante, os pastores dessa igreja estão presentes, que Deus abençoe eles. De acordo com esse projeto que está sendo apresentado; a importância dele pra nossa cidade é grandiosa; então peço voto favorável pra esse projeto. – Vereador Rui Capelão: Sinceramente, vou colocar minha posição bem clara em relação a esse projeto. Com todo respeito que tenho a todos os segmentos religiosos, digo que todos os segmentos religiosos se propõem a combater as questões de drogas, por exemplo, o desvio de conduta de nossos jovens. Tentar buscar dentro da sociedade esses jovens que tiveram um desvio infeliz na sua vida e certamente precisam de uma assistência, não somente médica, mas também espiritual. Acho que as igrejas fazem um papel muito importante, neste sentido. Acompanho sempre todas as igrejas e tenho o prazer de ter a minha casa cercada por igrejas; nenhuma que eu participe, mas são todas igrejas católicas que são.. cristãs e que estão ao redor da minha casa como é a Assembleia de Deus; desde quando fui morar lá há 29 anos atrás e que fica em frente a minha casa e outras igrejas. A Universal, que fica ao lado, outra agora que também está do lado de minha casa, portanto tenho na verdade que encontrar uma grande satisfação em ter as igrejas perto de minha casa, buscando o bem. Pior seria se fosse um bar em frente minha casa, trazendo brigas, bêbados e outras coisas desagradáveis, embora não tenho nada contra bar; porque gosto de ir num barzinho de vez em quando. Mas eu diria que hoje, esse tipo de projeto, temos que ter um certo cuidado. A lei proíbe que se faça doação do município a igrejas, pra esse tipo de fornecimento de áreas pras igrejas. O que acontecia antigamente e, hoje é proibido. Acho que esse projeto não devia prosperar até porque vejo a Assembleia de Deus em frente minha casa, onde sempre fui amigo dos pastores e de todos aqueles que frequentavam as igrejas. Quando cheguei havia um lote e como eu também, tinha um lote fui comprando da maneira possível e hoje tenho 4 lotes. A igreja tem 4 lotes, progrediu bastante e acho isso bastante importante o progresso das igrejas. A Igreja Católica do Clarito também começou com um lote e hoje, tem 4, 5 lotes, fruto da dedicação de seus membros, de seus pastores e devotos; essa é a forma correta. Sabemos que as igrejas não pagam IPTU, recebem doações, bastantes doações dos seus membros como acontece na Igreja Católica que frequento e nas outras também tem. Lá tem doações, díizimos, ofertas e, a população sempre está ajudando as igrejas; então acho que as



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

igrejas não precisam de desafetação e de empréstimo de terreno do município, porque a igreja tem que ser uma coisa contínua, não pode parar no meio do caminho, então acho que esse projeto não deveria prosperar, por essa razão. Até porque a Assembleia de Deus é uma das igrejas que segue um ritual muito importante, neste sentido. Portanto, acredito que será bastante importante analisarmos isso, aqui. Porque acho que deveríamos pedir vistas a esse projeto, pra que a gente faça uma análise mais técnica e pra que a igreja também, não saia daqui prejudicada. Quero dizer que na realidade precisamos analisar um pouco mais essa questão, porque as outras que temos, também terão o mesmo direito e não poderemos dizer não. E então, vamos ficar fazendo doações frequentes disso aqui; porque acho que é um direito de todos os segmentos católicos e que devem ser respeitados todos e portanto, gostaria que fosse feita uma análise melhor. Neste sentido, estou pedindo vistas ao projeto. – Vereador Celso Dal Molin: Ao pedido de vistas do vereador Rui Capelão, peço voto contrário. Primeiro que, no artigo 2º fica autorizado o Poder Executivo Municipal fazer a concessão por 10 anos, não está doando esse lote pra igreja. É uma concessão por 10 anos e com renovação se, a instituição estiver cumprindo com o que está pedindo. E ela tem 2 anos pra construir, instalar e colocar a funcionar essa situação de tratamento de dependentes químicos. Se isso não acontecer à prefeitura retém de volta esse lote pra seu patrimônio. O vereador Rui Capelão partiu pra um lado que não deveria ter partido, não queremos saber se a igreja recebe doação, oferta, dízimo, não é nosso papel agora, julgar isso. Nosso papel é saber se, é importante nós cedermos pra igreja um lote, onde vai beneficiar a cidade. Não estamos aqui, pedindo um lote pra um bar, um clube. É pra uma igreja fazer um trabalho pra combate às drogas; essa igreja é Assembleia de Deus, mas é outra linhagem; não é da Assembleia de Deus Missão, essa só tem ela em Cascavel, se não me falhe a memória e; é uma igreja que está fazendo um trabalho sensacional. O pedido de vistas neste projeto se aceitarmos, estamos impedindo e atrasando um trabalho que precisamos muito na nossa cidade; aonde as pessoas se dedicam e muitas vezes o trabalho feito, vem somar com o município e com as entidades do município. As igrejas são parceiras naquilo que o município faz. Temos que investir e quando o município entender que, quanto mais investir nesse tipo de trabalho melhora pra cidade; muito mais lotes seriam cedidos pra essa entidade. O senhor vereador esses dias, questionou os lotes que estão sendo vendidos e esse; não estamos vendendo. Estamos ajudando uma instituição a fazer um belo trabalho; então pra que não atrasemos o trabalho dessa igreja, peço voto contrário ao pedido de vistas. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Peço a palavra. – Presidente: Antes de lhe dar a palavra, gostaria de pedir à gentileza que o vereador Luiz Frare assumisse a presidência, que quero fazer uso da palavra que acho que, posso dar um testemunho importante. Então a presidência está com o vereador Luiz Frare e peço a palavra. – Presidente: Palavra concedida. – Vereador Gugu Bueno: Obrigado. Acho que posso contribuir bem com essa discussão, porque testemunho a luta do pastor Claudinei, da pastora Francisca, desde o ano de 2011 que eles estão na luta com a prefeitura de Cascavel reivindicando esse espaço, pra que lá pudessem ampliar não só o trabalho



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

religioso, mas acima de tudo o trabalho social que fazem. São verdadeiros batalhadores, guerreiros, que cumprem um papel muito importante pra sociedade. Já externei isso aqui de público e tenho dito que, pela dificuldade do momento que vivemos, a nossa sociedade de hoje, a família dilacerada, a estrutura... – Vereador Jorge Bocasanta: Questão de ordem. Ele está fugindo do assunto. Nosso vereador Gugu Bueno tem que falar sobre o pedido de vistas, se é a favor ou contra. – Vereador Gugu Bueno: Estou justificando meu voto contrário ao pedido de vistas. É muito importante que as igrejas desempenhem esse papel, que muitas vezes o Estado, o Município não consegue, e esta Casa, que é o mal do século, que são as drogas. Sou testemunha do trabalho desenvolvido por essa igreja. Sei da luta que eles estão desde 2011, lutando por esse terreno. Esse projeto pra chegar neste momento, passou por uma tramitação muito criteriosa e técnica, inclusive pela aprovação do Concidades que houve um amplo debate. Este projeto ficou muito tempo na pauta do Concidades até que fosse aprovado. É um projeto que passou por toda essa tramitação técnica, pra chegar neste momento pra Câmara, poder dar seu veredicto. Não vejo sentido também, em a Câmara aprovar um pedido de vistas; porque o objeto do projeto já está muito claro no corpo da Lei. Sabemos pra que vai ser usado esse espaço, já está claro que não é uma doação; é apenas concessão de direito de uso. Estão claras as obrigações da igreja em receber esse bem, então não vejo sentido em aprovarmos esse pedido de vistas. Como testemunha da luta, dessa caminhada e por entender que esse projeto, já passou por toda essa tramitação, inclusive pelo Concidades; por isso peço voto contrário ao pedido de vistas, pra que a gente possa deliberar e pra que essa igreja possa o quanto antes, iniciar essa missão. – Vereador Rui Capelão: Peço a palavra. – Presidente: Vossa Excelência, já falou ao justificar o pedido de vistas; então a palavra está com o vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Dizer que o vereador Gugu Bueno, já explanou muito bem; inclusive alguns aspectos que eu falaria. Pedir ao nobre vereador Rui Capelão, Vossa Excelência que é abençoado e mora do lado das igrejas, que Deus também abençoe seu voto, neste pedido de vistas. Vamos derrubar o pedido de vistas e vamos aprovar esse projeto hoje, pra que possamos então, realizar o grande sonho dessa comunidade, pra um desempenho nas funções e então, estar colaborando com a sociedade de Cascavel, conforme falou o pastor Celso Dal Molin. Peço voto contrário ao pedido de vistas. – Vereador Romulo Quintino: Pastora Francisca, Pastor Claudinei também, alinhar minha fala em concordância com o nosso presidente, o vereador Gugu Bueno, no que diz respeito especificamente a esse anteprojeto de lei com número 6/2015. A meu ver não temos nenhuma justificativa de bom senso em estarmos adiando, prorrogando a votação desse Projeto nº 6, bem como do Projeto nº 36, que vem em seguida. Desde o primeiro dia que estamos aqui, temos uma relação muito boa com todas as entidades religiosas, indistintamente. Já tivemos a satisfação de aprovar nesta Casa muitos projetos da Igreja Católica, projetos dos vereadores que aqui tiveram nosso amplo apoio. Projetos das igrejas evangélicas, projetos das demais comunidades religiosas, enfim. Quero encaminhar senhores vereadores e pedir o apoio, porque nós enquanto Poder Público



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

temos sim, que apoiar mais e mais as igrejas, sejam elas quais forem: evangélicas, católicas, espíritas, enfim; o apoio mínimo. O governo tem essa condição de dar o apoio mínimo. O governo precisa estar contribuindo com todas as entidades religiosas. Vejam que as igrejas prestam um papel preponderante, especial, de vanguarda na sociedade. E o município tem feito algumas coisas pra apoiar as igrejas, mas precisa fazer muito mais, esse é meu ponto de vista. Na sequência debatemos o projeto, mas quero também, alinhado com a fala do presidente, pedir aos senhores o voto contrário a esse pedido de vistas, Não há mais porque adiarmos essa votação, ele já foi protocolado em 4/02/2015; então há 4 meses esse projeto já está na Casa. Acredito que os senhores vereadores tiveram o tempo hábil pra estudá-lo, pra verificar sua legalidade, sua constitucionalidade, não temos porque aguardar mais. Obrigado. – Vereador Paulo Porto: Pedirei voto favorável ao pedido de vistas, porque é uma prerrogativa do vereador. Sempre voto favorável ao pedido de vistas e sempre votarei, o vereador quer analisar melhor o projeto. Peço voto favorável, ainda que sejamos apenas eu e o vereador Rui Capelão. Votaremos juntos em relação a esse pedido. (- Peço um aparte) – Vereador Rui Capelão: Minha grande preocupação é que esse lote não vai de maneira definitiva. Se amanhã trocarmos o prefeito e ele não quiser fazer a prorrogação do prazo, disser que isso não pode fazer a prorrogação, a igreja vai fazer um investimento em cima daquilo que foi doado pelos seus praticantes e poderá perder um grande investimento de uma obra, portanto temos que pensar neste sentido. A não ser que seja uma forma que estão querendo montar pra burlar a lei, que não permite que os Estados e Municípios doem área pra as igrejas. Isso é proibido por lei. Uma forma de burlar a lei seria fazer isso, fazer o empréstimo da área por 10 anos depois por mais 10 anos. Acredito que isso não traz grande benefício para a igreja, para o desenvolvimento dela, dos trabalhos que ela costuma. E, ela vai estar sempre com medo de investir, porque o terreno não é dela; por isso temos que ter os pés no chão pra lá na frente não atrapalhar aquele trabalho que está sendo desenvolvido de uma forma tão coerente, tão cristã. E para depois ser derrubado por alguém que chega e diz: “esse terreno é nosso”. A igreja vai ter que devolver ou comprar esse terreno que o município não vai poder vender, também. Portanto, são complicadas essas questões e por isso precisamos levar ao debate. Porque temos que deixar bem claro pra sociedade e pra aqueles que vão investir, porque pode acontecer lá na frente. A obrigação de recuperar drogados é do Estado, do Município, as igrejas têm que fazer um papel importante na prevenção e todas fazem. Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: Esse tipo de concessão é feito há muito tempo e até hoje na história de Cascavel, temos igrejas que tem 50 anos que tem uma concessão e nunca aconteceu isso. Na própria lei diz: 10 anos com a concessão de mais 10 e, depois mais 10. Se a igrejas estiverem trabalhando dentro dos propósitos da lei, ninguém vai tirar esse lote dela. E ela vai usar por muito tempo, como tem muitas igrejas que estão em cima de lotes da prefeitura há muitos anos e, isso nunca aconteceu. Não vamos ter esse medo de jeito nenhum, não vai ter esse problema; porque nunca aconteceu e acredito que nenhum governante dessa cidade vai fazer isso. Tirar um lote de uma instituição que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

está trabalhando em prol da população; então mais uma vez voto contrário ao pedido de vistas. – Vereador Nei H. Haveroth: Só usarei da palavra, depois debatarei no momento do projeto, mas também, me manifestar contrário ao pedido de vistas. Porque no momento da discussão do projeto tanto eu, como vereador Vanderlei Augusto da Silva que participamos do Concidades, podemos também, dar uma contribuição nesta discussão e colocar nossa opinião mais clara, no momento da discussão do projeto. – Presidente: Em votação; proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Paulo Porto e Rui Capelão) (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini). – Secretário: Com 18 votos contrários e 2 favoráveis pedido de vistas rejeitado, senhor presidente. – Presidente: Com 18 votos contrário e 2 favoráveis pedido de vistas prejudicado; portanto continua em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Quero falar rapidamente sobre esse projeto. Lembrando que no ano passado, nós autorizamos o uso do terreno do Santa Felicidade pela Igreja Católica, que se não me engano, de 4200 m² e que continuaram utilizando. Não sou contra a utilização de terrenos públicos pelas igrejas, sou totalmente favorável. Vejo que se o Poder Público fizesse o trabalho que tem que fazer, ficaria muito mais fácil pras igrejas trabalharem o lado espiritual das pessoas, que isso que teria que ser; mas infelizmente o Poder Público não somente a prefeitura, mas governo estadual, federal e mais o conjunto todo do país está trabalhando errado, porque a educação está errada. Não estou aqui criticando o prefeito municipal, isso vem de cascata, vem de muitos anos. Não é de hoje, as famílias estão desestruturadas, desestabilizadas, não todas; mas muitas delas e gerando um custo muito grande pra o Município, Estado e Governo Federal. Isso por causa da má educação, que temos no país; vindo lá de cima há muitos anos. Não é crítica também, aos professores, porque toda estrutura está errada e precisamos readequar tudo isso e valorizar as famílias. Quero aqui, ressaltar o trabalho não só dos senhores, mas de muitos pastores dessa cidade, que conhecemos e que, fazem um trabalho que o Poder Público não faz. Quantas vezes o Poder Público teria que recuperar as pessoas em clínicas, espaços públicos e não fazem e nós na igreja fazemos isso. A igreja é o local de tratar pessoas doentes mesmo, foi pra isso que Jesus veio, pra tratar dos doentes e a igreja faz este trabalho. Claro que tem as exceções no meio das igrejas também, pessoas que só pensam em dinheiro; mas a grande maioria faz o trabalho correto e por isso defendo esse projeto. Mas oposição defendendo projeto do prefeito? Defendemos tudo que é bom pra o município, vejo que as igrejas são parte importante da nossa sociedade. Quantas pessoas são recuperadas, através das igrejas, dos pastores, o pastor não é só pastor é psicólogo, amigo, irmão, pai. Muitas vezes a família abandona, mas o pastor recolhe dentro da casa dele, do templo dele, pra sarar uma pessoa. Conheço não só uma pessoa ou



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

duas pessoas recuperadas pelas igrejas; conheço muitas e muitas pessoas que são beneficiadas pelos trabalhos dos pastores, que muitas vezes não têm salário, trabalham no limite; mas tem o principal pra oferecer pra sociedade. Acredito que muitos pastores em Cascavel têm o principal pra oferecer, que é o amor. Tem muita gente oferecendo amor, esse é o espaço pra oferecer amor às pessoas que precisam; então continuem com esse trabalho. Meu voto é favorável a esse pedido como será se tiver outros aí dentro de uma análise é claro, mas estamos aqui pra contribuir com a sociedade e as igrejas fazem um trabalho de contribuição muito bem feito. – Vereador Nei H. Haveroth: Quero fazer uso da palavra, neste momento pra esclarecer alguns fatos do projeto. E que o protocolo desse projeto há muito tempo tramita no município pelas entidades. Adiantar essa minha fala serve pra o próximo projeto, que está em discussão. Há muito tempo essas entidades protocolaram o pedido de concessão de uso e a concessão de uso hoje, tem que vir abarrotado de situações, atendimentos ou projetos sociais junto. E era comum pela prática de legislação que temos em vigor no país e no município, a concessão de uso pra igrejas e movimentos religiosos e demais que atuam em favor da sociedade. No Concidades fizemos uma discussão; represento essa Casa de Leis e o meu suplente é o Walmir Severgnini e o vereador Vanderlei Augusto da Silva que representa o Conselho Comunitário no Concidades; teve um debate, esclarecemos, tendo em vista que este projeto foi protocolado no município pela legislação anterior e que ainda não está definido e regulamentado em lei. A questão da outorga onerosa, porque precisa ainda uma regulamentação disso. Foi aprovado pelo Conselho pra que se siga nesses 2 casos ainda, pelo modelo antigo que o município vinha praticando. E em 10 anos, caso essas entidades não cumpram com seu papel, não façam com que o papel social que está sendo proposto, e aí cabe ao governante e aos representantes do poder Legislativo que aqui na época estarão a ter a consciência de fazer valer a outorga onerosa pra essa concessão ou avaliar se o projeto social está sendo desenvolvido. Caso contrário, esse investimento volta pra o município, mas acredito que as entidades sérias e também os governantes vão ter a cautela de analisar todo processo e se isso não está sendo cumprido naquela legislação; então pra deixar mais tranquilos os vereadores, participamos da discussão dentro do Concidades. Foi aprovado pela maioria dos conselheiros, não foi por unanimidade, teve pessoas contrárias, isso é normal dentro da democracia, cada um tem uma opinião, mas a grande maioria dos conselheiros aprovaram e por isso ele veio pra Câmara. Se o Conselho não tivesse aprovado lá, ele nem viria pra Câmara pra ser discutido esse projeto e aprovado. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: O Rui Capelão quando fala tem a maior razão, porque a partir da Constituição de 88, antes éramos católicos, a igreja oficial, hoje não tem, é um país laico. Não existe religião nenhuma, a gente tem que defender o direito de todos. Sou católico, o Romulo Quintino da Assembleia de Deus e assim, sucessivamente. Mas Rui Capelão a gente dá tanto terreno pra tanta coisa, não tirando sua razão. Aqui um projeto bom, vou votar favoravelmente; mas respeitando sua posição que o Estado é laico e não tem religião nenhuma; então perante isso não deveria ter o direito. Vejo o califado que estão



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fazendo no Iraque, estado Islâmico, porque lá os caras estão colocando a religião em cima do direito de todo mundo. Chega numa comunidade e matam todo mundo que não seja da religião deles. É interessante que o país seja neutro, tem que respeitar todos, inclusive os que não acreditam; mas neste momento como um bom cristão e a maioria somos. O projeto tem que abrir as portas às pessoas que estão necessitando de amparo; não tem como não aprovarmos esse projeto. Esses tempos, estive numa crisma de uma criança no Consolata e o padre falou que: os terrenos era da prefeitura, tinham estrutura, uma igreja muito grande, é importante pras igrejas investirem em terrenos que não sejam delas. Poderíamos fazer com que um meio, assim pra facilitar sei lá, a compra desses terrenos por essa instituição, porque senão é investir num lugar que não é dele, é a mesma coisa de ter uma casa alugada, fazer uma grande reforma e daí o proprietário pede a casa. É uma faca de dois gumes, mas mesmo assim, vou votar a favor dessa concessão. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Gostaria de deixar claro que, grande parte das igrejas de Cascavel hoje, estão em terrenos do município; mas isso aconteceu antes da Constituição de 88. Hoje por exemplo, a Igreja Católica do Jardim Lazarin, Pioneiros Catarinense, o bispo está pedindo usucapião pelo tempo que está lá a igreja em cima de uma área; mas hoje a Igreja católica não quer nem mais saber disso, ter igreja em cima de terreno que não é seu. A Constituição de 88 veio pra beneficiar os demais segmentos religiosos e isso está ocorrendo. É importante que saibamos que, a importância de recuperar drogado não é das igrejas, é do Estado. Ele que tem que se preocupar com isso, as igrejas tem contribuído neste sentido, portanto temos que deixar que aquele trabalho importante religioso com a família e que as igrejas fazem; não seja desviado do seu destino pra tratamento de drogados; coisa que é função do Estado. Por isso tenho certas preocupações com determinadas colocações, pra justificar determinados projetos. Muito obrigado. – Vereador Romulo Quintino: Falar agora sobre o projeto até porque imagino que o projeto nº 36 também, irá passar e que tem o mesmo objetivo. Irá seguir na esteira do Projeto de lei nº 6 que diz respeito ao terreno do Brasmadeira. Quero de forma especial, como já fiz outras vezes aqui, parabenizar essa Câmara de Vereadores que desde o primeiro dia do mandato tem se mostrado como uma Câmara humanizada, querendo fazer algo mais pelas pessoas como tem feito e principalmente pelas entidades. Quero deixar muito firme o meu posicionamento. Entendo os papéis do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e falar especificamente sobre nossa Câmara de Vereadores é nosso papel sim, com todas as palavras; legislarmos dentro da legalidade, da constitucionalidade. Assuntos como este que estamos discutindo hoje e mais uma vez reiterar, com todas as palavras que o Poder Público necessita apoiar as entidades filantrópicas, religiosas, que estão voltadas pra consecução do bem para as pessoas e comunidades como um todo. Vemos neste Plenário, pessoas que prestigiamos, vereadores que são contumazes na sua crítica ao Poder Público no que diz respeito a sua ineficiência em muitos segmentos. Se fôssemos falar da ineficiência em um dos ramos mais sensíveis e ao mesmo tempo mais visto que é, a questão da saúde; nós teceríamos aqui inúmeras declarações de como o Poder Público realmente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não tem alcançado de maneira eficaz, efetiva, que deixe a contento. Se fôssemos falar sobre o segmento antidrogas; embora reconhecendo um grande trabalho feito pela Secretaria Antidrogas também sabemos que o Estado tem ficado aquém daquilo que a sociedade espera; aquém daquilo que a sociedade realmente anseia. Neste contexto vereador Jorge Bocasanta, parabenizá-lo pelo seu posicionamento que entram as igrejas, as entidades que não visam fins lucrativos e, que estão aí trabalhando para o bem das pessoas, para beneficiar as pessoas, pra defender os menos favorecidos, pra acreditar naquele que ninguém dá esperança a ele e, que ninguém põe crédito. É neste momento que entra a igreja, que é um profundo defensor das entidades filantrópicas. É momento que entra a igreja, cumprindo, satisfazendo e compensando aquilo que o Estado não consegue fazer. Desde o primeiro momento essa Câmara tem se posicionado favorável às entidades religiosas, sem fins lucrativos e nesta manhã tenho certeza que não será diferente, pela consciência que os senhores vereadores têm da importância que a igreja tem: como sal da terra neste mundo. É a igreja que faz toda diferença. Se não fossem as igrejas, o caos que estaria e, que seria com certeza instalada não só sobre nossa cidade, mas sobre a face da terra. Então a igreja faz essa diferença e o Poder Público faz muito pouco pra ajudar as igrejas, pra auxiliar as igrejas e, precisava fazer mais. A exemplo, o projeto de lei complementar que votamos no final do ano passado que essa Câmara deu uma grande mostra do seu posicionamento, enquanto Poder Legislativo ao aprovar aquele Projeto de lei complementar, de nossa autoria e que isenta as igrejas daquele pagamento do alvará da taxa de renovação anual. Mais um apoio que essa Câmara deu às igrejas e nós caminhamos neste mesmo sentido. Agora houve um pronunciamento de um dos vereadores sobre burlar a lei, não existe burlar a lei. Está aqui o vereador Nei H. Haveroth que é do Concidades e que nós acompanhamos desde o primeiro momento do protocolo. Do desejo não só desses 2 casos, mas dos outros que tem também, em que o município anda com todo cuidado nessa linha tênue da legalidade e da constitucionalidade e, passou pelo Concidades. Acompanhamos, os pastores estiveram presentes, ali uma reunião com mais de 50 conselheiros e foi deliberado favoravelmente. O vereador Vanderlei Augusto da Silva também estava junto, apoiando neste momento. Temos que trabalhar pelas igrejas, pelo Estado, pelo Município, mas temos que deixar claro, e isso tem ficado evidenciado não somente em palavras; porque a palavra convence e o exemplo arrasta; mas deixar efetivamente como temos votado aqui, nosso líder Cláudio Gaitero, nosso apoio, o apoio dessa Câmara, da maioria dos senhores vereadores às igrejas. E na preocupação do vereador Rui Capelão, quem sabe amanhã podemos apresentar uma emenda de que após os 10 anos, as igrejas que estiverem construídas neste período de 10 anos e, que após 10 anos, as empresas que já tiverem instaladas nós colocaremos uma emenda renovando automaticamente a doação em definitivo pras igrejas. Obrigado. – Vereador Pedro Martendal: Não podia deixar de usar a palavra pra manifestar meu posicionamento e pra reconhecer o trabalho que todas as igrejas fazem, independente da denominação, se católica, evangélica, luterana, qualquer que seja, mas um trabalho maravilhoso. Muito lembrado pelos que me antecederam, a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

questão da família e nós sabemos que a maioria dos problemas que enfrentamos hoje estão relacionados à desestruturação das famílias. Neste final de semana juntamente com o vereador Vanderlei Augusto da Silva, nós participamos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lá nós debatemos e sentimos muito pela caminhada que tenho, junto ao Conselho da Criança e do Adolescente o problema que enfrentamos na desestruturação das famílias e, os demais problemas são consequências. As igrejas fazem um grande trabalho no reforço, na defesa e na unidade da família; por esse motivo deixo aqui minha atenção, meu carinho, meu reconhecimento pelo trabalho que as igrejas fazem. E baseado nisso, meu voto será favorável aos 2 projetos pela grandiosidade do trabalho, respeitando evidentemente os posicionamentos contrários; mas minha visão é neste sentido. – Vereador Paulo Porto: Apenas pra justificar meu voto. Até hoje votei a favor de todas as concessões relacionadas às igrejas, sejam quais forem, não há nenhum problema em relação a esse vereador; porém neste votarei contrário, porque existe um problema jurídico. A questão da outorga onerosa que não está sendo contemplada neste projeto. Estamos abrindo um precedente jurídico muito perigoso pra Cascavel. Respeito profundamente o Concidades, mas discordo com sua posição e também, respeito profundamente as falas que me antecederam sobre o papel político, ou melhor, social das igrejas; porém neste caso entendo que, estamos abrindo um precedente jurídico perigoso tanto é que se discutiu junto ao Concidades, não foi unanimidade. Teve que se discutir, porque existe uma sobreposição de leis aqui. O protocolo foi feito antes da lei da outorga onerosa e entendo que a lei teria que ser respeitada, neste caso. Não é um voto contra as igrejas ou a favor das igrejas, mas devido a essa questão jurídica e com todo respeito ao vereador Celso Dal Molin, Romulo Quintino que me antecederam, aos vereadores que defenderam essa proposta, mas entendo que seria um equívoco aprovar essa lei. Passo um aparte ao vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Obrigado. Minha mãe era da Igreja Quadrangular e tenho vários parentes em segmentos de outras igrejas, então a questão aqui não está na questão desta ou daquela igreja; de repente que alguém possa interpretar de forma errônea. Não! Estou questionando a questão jurídica disso aqui, porque tenho medo que amanhã haja um prejuízo àquela entidade, porque não é a decisão do Concidades que vai evitar um desastre amanhã com essas famílias, por isso temos que ter cuidado pra que hoje nós sejamos benéficos e amanhã sejamos um câncer a essas igrejas. Obrigado. – Vereador Romulo Quintino: Entendendo perfeitamente seu posicionamento Paulo Porto, mas essa preocupação inexistente até porque o Concidades que é o Conselho deliberativo sobre o assunto, deliberou isso com toda legalidade, um grande número de conselheiros e o Concidades aprovando diz a especificação de lei que segue pra Câmara de Vereadores. Acho que dentro dessa terceira justificativa, primeiro falaram que não era papel da igreja fazer esse trabalho, foi vencido. Depois a preocupação surgiu por causa do tempo, 10 anos e, nós vencemos com a argumentação de que será renovado automaticamente. Agora, surgiu a questão jurídica. Vamos deixar de lado as questões políticas e vamos apoiar como sempre apoiamos as igrejas, até



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

porque me surpreende, mas não constringe porque pras igrejas realmente tudo é mais difícil. Então eu por mais que me surpreenda não esperava uma discussão tão ampla sobre esse assunto, porque já tivemos outros casos. Se fôssemos falar em valores muito além dos valores desses terrenos que estamos discutindo aqui e, não gerou tanta discussão. Fico surpreso, mas ao mesmo tempo não me estarrece porque pras igrejas tudo é sempre mais difícil. Se nós estivéssemos aqui lutando por outra causa seria muito mais fácil, mas pras igrejas, tudo, o trâmite é mais demorado na Prefeitura, na Câmara Municipal e até pra votação; mas tenho certeza que vereador Paulo Porto, você pode rever seu voto juntamente com o vereador Rui Capelão e, votar a favor das igrejas. Obrigado. – Vereador Paulo Porto: Não fique estarrecido vereador, aqui as igrejas são bem vindas tanto que se lê a Bíblia antes das sessões. Encerro por aqui. – Presidente: Quero só tranquilizar quanto aos vereadores que levantaram essa questão jurídica, evidentemente que uma lei não pode retroagir, então essa questão da concessão onerosa é uma nova lei e esse protocolo foi feito antes da vigência dessa lei, então não há abertura de precedente. Essa Casa pode votar de maneira muito tranquila e soberana, decidindo se acha positivo ou não, a concessão desse terreno. Em votação; proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) (Foram contrários os vereadores: Paulo Porto e Rui Capelão). – Secretário: Com 2 votos contrários e 18 favoráveis Projeto de lei 6/2015 aprovado em primeira votação, senhor presidente. – Presidente: Com 2 votos contrários e 18 favoráveis; Projeto de lei nº 6/2015 aprovado em primeira votação. Agora, passamos para a primeira discussão do Projeto de lei nº 36/2015, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público do loteamento São João do Oeste, de autoria do Executivo Municipal; em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra o vereador Romulo Quintino. – Vereador Romulo Quintino: Apenas pra justificar também, todas as situações que foram faladas anteriormente, diziam respeito ao terreno do Brasmadeira da Igreja Assembleia de Deus, Missões que faz um amplo trabalho social. E o presente também, em São João do Oeste onde a igreja evangélica Assembleia de Deus faz um trabalho de assistência social muito forte, segue a mesma esteira da discussão anterior. Quero mais uma vez apenas, pedir voto favorável aos senhores vereadores. – Vereador Celso Dal Molin: O vereador colocou o que eu ia colocar, que são 2 igrejas, 2 instituições, cada uma com seu CNPJ, legalizadas e que respondem a tudo que o país pede sobre quando tem o CNPJ. Só colocando o que o vereador Romulo Quintino já colocou, que são 2 igrejas; não é a mesma denominação. – Vereador Rui Capelão: Até quero enfatizar alguma coisa, no sentido desses terrenos. Não sou contrário que seja dado e, até doado os terrenos. Sou muito mais contrário à venda dos terrenos que estão sendo feitas pelo município pra outros fins, não os sociais; porque defendo os fins sociais. Defendo aquela quadra de esportes que não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

temos no bairro e que também, seria uma forma de colocar em alguma outra atividade a criança, pra que desvie o tempo dela das drogas. Defendo a questão da cultura e que tenhamos centros de cultura nos bairros, que os terrenos sejam aproveitados pra esse fim. O terreno doado pra uma igreja não é jogado fora, como tem sido feito de outras formas neste município; é um terreno muito bem aproveitado. Agora, a questão jurídica é que me preocupou neste momento, porque tenho visto a declinação de terrenos públicos pra outros fins muito piores. E para as igrejas seria muito bem encaminhado, mas outras igrejas depois poderão reclamar esse direito e eu estarei concordando com as outras igrejas, porque é uma realidade onde um tem direito, todos tem direito desde que seja do mesmo segmento. Temos que pensar muito, porque não podemos ser levianos. Temos que levar a matéria pra discussão e isso que estamos fazendo, levando pra discussão pra que ninguém saia prejudicado lá na frente. Não é um debate perdido, é um debate que temos que deixar a população bem clara do que ocorre dentro dessa Casa e fazermos as coisas aqui, com o pé no chão e sabendo o que estamos realmente querendo chegar ao melhor princípio, fim comum pra sociedade. – Vereador Nei H. Haveroth: Não falaria mais sobre o assunto, mas acho que o tema que o vereador Rui Capelão levanta é importante, pra que possamos sugerir ao Governo Federal e aos nossos representantes federais que repensem a forma do modelo de Estado que estamos vivendo. Porque há um tempo, atrás era possível fazer até doação permanente de terreno para as entidades, principalmente religiosas e hoje não podemos mais. Estão querendo cobrar aluguel quando fazem aquela outorga onerosa, nada mais é do que um aluguel anual pras entidades que, fazem o que o governo deixa de fazer. Acho que é o momento, sim de discussão e pra que possamos levar, então ao Congresso Nacional repensar o modelo de Estado que estamos vivendo. Estamos restringindo e o governo não faz a parte dele e não quer permitir que as entidades façam também, que é o 3º setor. Todos os países desenvolvidos incentivam o 3º setor que são as organizações da sociedade civil, os movimentos religiosos a contribuir com o Estado, porque o cidadão que é cidadão não se contenta apenas em receber do Poder Público, essa situação e ele faz também, a sua parte pra que justifique sua existência aqui nesse mundo; que é nossa parte como cidadão de fazer o que o Estado não alcança e não tem poder de alcançar. Acho que cabe sim, essa discussão pra que levemos então ao Congresso e aos representantes para que repense uma legislação que venha modificar o sistema e não que atrapalhe o próprio desenvolvimento das políticas sociais, que é o 3º setor da sociedade. Obrigado. – Presidente: Em votação Projeto de lei nº 36/2015; os vereadores que forem favoráveis ao pedido de vistas permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Registrem-se os votos contrários dos vereadores: Paulo Porto e Rui Capelão. Passamos pra primeira discussão do Projeto de lei nº 27/2015, que altera a Lei Municipal nº 3.394, de 10.5.2002, que dispõe sobre a exigência de pessoal habilitado, equipamentos de segurança e infraestrutura adequada a serem oferecidos por estabelecimentos destinados a promoção de atividades físico-desportivas, recreativas e de lazer e dá outras providências, de autoria do vereador Paulo Porto. (-Peço a palavra) – Vereador



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Paulo Porto: Essa é uma emenda ao Projeto de lei do vereador Rui Capelão, projeto antigo da legislatura passada que versa sobre a necessidade dos esportes náuticos nas piscinas, em ambientes fechados, parques aquáticos; no sentido de utilizar equipamento de segurança. Estamos ampliando esse projeto pra o Lago Municipal pra que haja obrigatoriedade do Lago Municipal nos esportes aquáticos amadores das pessoas, utilizarem equipamentos de segurança como cintos, coletes. Esse projeto nasceu de um debate junto à Associação Cascavelense de Esporte de Prancha, que procuraram esse vereador, na figura do professor Rodrigo Cirilo; onde nos relatou um problema. Eles trabalham com aquele esporte de prancha *stand up paddle* e eles tem tido um problema no Lago. Porque muitas pessoas se utilizam desse esporte e se negam a utilizar coletes salva-vidas, porque nada as obriga. E já houve tentativas dessa Associação de fazer com que os usuários utilizem esse equipamento e não conseguiu, porque a lei não obriga e eles simplesmente não utilizam, o quê coloca em risco o próprio esporte; porque se acontecer uma tragédia no lago, obviamente o esporte será suspenso e por isso nos procuraram com os seguintes argumentos: vou ler a carta que me enviou a Associação Cascavelense de Esporte de prancha. *As atividades em meio aquático são consideradas de risco, para tal justifica-se a necessidade de observância com os cuidados pra segurança dos participantes. O Lago de Cascavel recebe diariamente de 15 a 20 atletas de várias modalidades e dessa, a grande maioria não faz parte de nenhum clube ou Associação. Realiza sua atividade para saúde e lazer, entretanto não existe nenhum tipo de critério pra utilização e muito menos regulamentação. O que acontece é que diversas pessoas estão comprando pranchas e caiaques, realizando atividades sem nenhuma orientação e segurança; colocando em risco a própria vida e o próprio esporte, pois é base comum no meio aquático as pessoas leigas tentarem salvar uma vítima e acabarem se tornando também, vítimas. É de suma importância que nossa intenção não é restringir a prática de nenhum esporte, é apenas regulamentar normas básicas de segurança, o uso de coletes para aqueles amadores ou iniciantes de forma a preservar a imagem dos esportes aquáticos e também das entidades, cujos profissionais vivem desse esporte.* Ressaltando que, o Projeto de lei não obriga a utilização de federados ou atletas profissionais dos esportes aquáticos e, não teria sentido nós obrigarmos o Roberto Maia nosso canoísta, campeão panamericano a usar colete salva-vidas pra fazer canoagem, que não há necessidade. Sendo pessoas federadas e profissionais não há necessidade, mas sendo pessoas que não são profissionais, há necessidade de proteger sua própria vida e o próprio esporte. Uma emenda simples, que não muda a lei e que apenas, prevê toda obrigatoriedade de cuidados que existem nas piscinas e também, venha para o Lago Municipal que hoje, vem sendo utilizado pela população de Cascavel. Peço voto favorável e era isso. Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: Projeto é bom e tem meu apoio. (-Um aparte) Com certeza. – Vereador Jaime Vasatta: Quero também, parabenizar o vereador Paulo Porto pela preocupação na realização dessa atividade, que existe no Lago Municipal; mas minha preocupação é que nesse projeto fala de fornecimento e isso pode... que a prefeitura se responsabilize por uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

série de coisas. Freqüento o Lago Municipal e teve situações que a Secretaria de Meio Ambiente, já tomou providências em relação ao trapiche que tinha acesso crianças e que estavam caminhando, naquele local e ali é um local bem fundo, que chega há 13, 14 metros. Existe a prática desse esporte *stand up que vem crescendo* com frequência e crianças estão praticando esse esporte. Vejo que existe uma possibilidade de ser ajustado isso, mas precisamos alinhar isso com a Secretaria de Esporte, que possa de repente ter só uma entrada pelo lado do estacionamento, pra que possa ter uma visão das pessoas que vão participar e até poderia ser a guarda municipal. Porque acredito que até o pessoal que é profissional na canoagem também, corre o risco porque se dá uma câimbra nele no meio do lago é um risco, e ele pode afundar. Sou favorável, mas o que me deixa em dúvida é em relação a essa questão do fornecimento, a obrigação do município de estar colocando salva-vidas e, não sei se é atribuição do município. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: Cumprimentar o vereador Paulo Porto pelo projeto; corrigindo o artigo 2º, uma lei de 2002, do vereador Rui Capelão. Fizemos um requerimento em fevereiro à Secretaria de Meio Ambiente, solicitando a respeito da prática desse esporte no Lago. Tivemos a resposta que as entidades em breve se adaptariam às exigências, mas com certeza esse projeto corrigindo o artigo 2º o vereador Paulo Porto vai realmente atender os anseios dessas pessoas que, visitam o lago e percebem aquelas pessoas andando nas pranchas sem os devidos equipamentos. Conversando com o vereador autor, hoje pela manhã decidimos aprovar esse projeto hoje, fazendo uma correção; onde aparece a palavra fornecimento. Na realidade a letra “a” ficará com a seguinte descrição: será obrigatório o uso de salva-vidas, sem a necessidade de fornecimento por parte do município, que concordo com o vereador Jaime Vasatta que oneraria os cofres do município ter que fornecer esses equipamentos e dos cofres do município ter que fornecer esses equipamentos de proteção pras pessoas que praticam esse esporte. – Vereador Paulo Porto: Houve essa conversa com o vereador Cláudio Gaitero. Acato essa emenda e prometo amanhã, voltar junto com o vereador Cláudio Gaitero no sentido de aprimorar essa emenda ao Projeto de lei do Rui Capelão. – Vereador Cláudio Gaitero: Seria isso, obrigado. – Presidente: Em votação; proceda a votação nominal, senhor secretário. Na ausência do primeiro secretário titular, solicito ao vereador Luiz Amélio Burgarelli que proceda a votação. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Paulo Porto, Rui Capelão e Walmir Severgnini) (Não houve voto contrário) – Secretário: Com 19 votos favoráveis, Projeto aprovado. – Presidente: Com 19 votos favoráveis, Projeto aprovado em primeira votação. Passamos pra única discussão e votação da emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 31/2015, que dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei nº 5.954, de 22 de dezembro de 2011, e dá outras providências, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; em discussão a emenda. – Vereador Pedro Martendal: E a emenda nº 1 não será discutida? – Presidente: Foi



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

retirada. Em discussão a emenda. – Vereador Nei H. Haveroth: Tendo em vista que a Comissão de Justiça, na qual fiquei substituindo o vereador Jaime Vasatta neste mês; e eu e o vereador Aldonir Cabral fizemos essa emenda, em nome da Comissão tendo em vista que existe uma resolução federal, que garante neste sentido lá uma disposição que o Poder Público, não é extinto da participação do Conselho ou da direção do Conselho, desde que ele não seja o gestor. Então pra o gestor, aquele que faz a dotação orçamentária, faz a assinatura da destinação dos recursos, esse sim não poderia; mas da forma que estava propondo a emenda nº 1, ele tirava totalmente essa possibilidade do Poder Público fazer parte da direção do Conselho. Claro que existem divergências, algumas pessoas defendem que quem está no Poder Público não pode de maneira nenhuma participar da direção de um Conselho; mas quando se passa por um processo eletivo dentro do Conselho e na opinião desse vereador e segundo a própria resolução federal não há problema; desde que ele não seja o gestor dos recursos. Então pra acatar de maneira correta e a ausência de uma vírgula foi questionada no projeto inicial, nós propusemos essa emenda pra que fique especificamente atendendo a resolução federal, pra regulamentação do Conselho do Fundeb. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão a emenda. Em votação; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Emenda aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 31/2015, que dispõe sobre alterações de dispositivos da lei nº 5.954 de 22 de dezembro de 2011 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; em discussão o projeto. Em votação; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, Projeto de lei aprovado em segunda votação pela totalidade dos senhores vereadores. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores pra pronunciamento de interesse público. Temos as inscrições do Professor Paulino, Romulo Quintino, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth e Rui Capelão. Com a palavra vereador Professor Paulino. Vossa Excelência tem o prazo regimental de 10 minutos. - Vereador Professor Paulino: Temos algumas questões que nos trazem neste momento e temos que nos manifestar e, prestar mais uma prestação de contas. Por outro lado, um pedido de auxílio, de ajuda, pra situação da educação no Estado do Paraná. Gostaria que pudéssemos chegar aqui, neste momento e dizer que as aulas no Estado do Paraná tantos nas universidades como nas escolas básicas estão retornando; mas infelizmente a situação é que nós educadores e funcionários, professores, e da mesma forma os pais e os jovens que fazem uso da escola pública neste momento não têm muito o que comemorar. Levando em consideração que as partes envolvidas: nós professores, funcionários e o governo não estamos encontrando caminho pra o bom termo e o mais rápido possível, dessa greve, que já passa de 64 dias reunindo os dois períodos. Lamentavelmente quando se aproxima de alguma negociação, a gente percebe que o governo encontra um mecanismo pra retirar e reacender o desentendimento e a truculência. Tivemos na sexta-feira uma atitude totalmente antidemocrática no estado



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de direito, quando o governador ao invés de negociar; truculentamente ele adentra ao interior de uma entidade que defende a classe trabalhadora e de forma arbitrária está tentando penalizar, inclusive com multa de mais de um milhão, um milhão e duzentos mil de multa sobre uma entidade construída duramente por seus sindicalizados, por seus filiados sindicalizados à nossa entidade, APP sindicato e neste momento não existe ilegalidade. O governo alega ilegalidade o juiz disse e, falou de greve abusiva, abusiva não é ilegal, pode ser abusiva por parte do governo que não negocia. E o que ainda hoje ouvia em uma de nossas emissoras? Que há uma insensibilidade por parte dos professores em não retornar ao trabalho. Os insensíveis são os trabalhadores, quando na verdade a insensibilidade permeia é ao governo, que não quer cumprir a lei. A lei que diz que: a cada ano os trabalhadores tem que recuperar seu poder aquisitivo. A cada ano temos o direito de se recuperar nosso salário na data base, quando do período da inflação. É isso que está se cobrando, é um direito constitucional, é um direito de todas as classes trabalhadoras e não só da educação. É uma atitude arbitrária o que o governo está fazendo, tentando jogar a comunidade contra os trabalhadores e, jogando os estudantes, os pais contra os professores. Essa forma em hipótese nenhuma vai resolver o problema, pelo contrário, é uma forma arbitrária e temos que repudiar isso. É isso que nos traz aqui pra dizer... Esperamos que lá em Curitiba, na Assembleia Legislativa o projeto que está tramitando e que foi lido na sexta-feira e que hoje possa ser apresentada alguma sugestão, alguma forma de entendimento; mas nenhuma delas que seja abaixo da inflação. Aquilo que é um direito sagrado de todos os trabalhadores de manter seu poder aquisitivo, uma conquista ao longo de muitos anos e que nós temos. Isso cabe a toda sociedade estar observando e não é questão de quem está com a razão. A razão é a lei, tem que ser cumprida a lei e ao mesmo tempo, estamos aguardando aqui, na nossa cidade. Os professores fizeram uma assembleia na segunda e também, estão debatendo a possibilidade inclusive de greve. Se não houver a sensibilidade do Poder Público Municipal, o que nós apostamos muito, que o nosso prefeito aqui de Cascavel, apresente de fato uma proposta também que seja salutar e, inteligente para podermos estar negociando também, com essa categoria da educação e com os demais servidores do município e será muito importante. Acredito que o Poder Municipal tem também, essa sensibilidade de olhar pra Curitiba e não querer se igualar ao Beto Richa. Espero que o prefeito, Edgar Bueno olhe pra lá e diga: não quero ser igual ao Beto Richa. Que isso não sirva de exemplo pra nenhum Estado do Brasil: a forma truculenta com que esse Estado tem tratado os trabalhadores, e ele não está desrespeitando somente os trabalhadores da educação, os servidores públicos, está desrespeitando os filhos dos trabalhadores que mais necessitam do serviço público nesse Estado. Filhos dos trabalhadores que precisam de escola e os trabalhadores que precisam de atendimento nos postos de saúde, os filhos de trabalhadores que precisam de vaga no HU, pra um tratamento melhor, inclusive os que fazem planos pra adentrar a Unioste que hoje, também está em greve e continuaremos até que o governo se posicione e diga: vamos negociar, temos uma proposta decente. E certamente, nós enquanto trabalhadores, certamente a classe



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

trabalhadora reunida irá ao fórum que não é só a APP sindicato. A APP sindicato parece que é culpada de tudo; Não! Nós, somos um fórum de servidores, fórum estadual de servidores que garante e é negociável a partir daquele fórum que saem as decisões e são todos os trabalhadores que neste momento estão em greve, inclusive o pessoal que trabalha na segurança dos presídios em nosso Estado. O Estado todo está parando e só o governador que não vê. Parece que o único que tem razão é ele, o reizinho do Palácio Iguazu, se torna um rei absoluto. Aquilo que falaram antes aqui: virou uma religião, aquilo que não se pode voltar atrás. Num país democrático é necessário que as pessoas conversem e decidam favoravelmente à grande maioria da população. Obrigado. – Presidente: Agora com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Abro mão da palavra. – Presidente: Agradeço. Passamos a palavra para o vereador Romulo Quintino. – Vereador Romulo Quintino: Também, abro mão da palavra. – Presidente: com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Eu ia abrir mão, mas diante da palavra do vereador Professor Paulino, sou obrigado a fazer uso da palavra pra fazer alguns contrapontos do que foi dito, aqui. Nos últimos 4 anos, o Governo que está hoje de plantão, governador Beto Richa, quando deu aumento de 60% nos últimos 4 anos; não está escrito na Constituição que ele era obrigado a fazer. Nenhum professor chegou lá e falou: não quero os 40%, só quero a inflação. Não estou defendendo o governador, porque na minha opinião o que a gente tem que fazer e eu faço é ser justo com as colocações. Minha esposa é professora do Estado, aposentada e, ela recebeu no seu holerite nos últimos 4 anos em torno de 50% de aumento salarial. A inflação do período foi 24, 25%, portanto houve aumento real de 25%. Nenhum professor que eu saiba, chegou no governador e falou: é muito; dê só a reposição salarial. Aceitaram e agora o governo não tem dinheiro pra colocar os 8%; faz uma proposta e aí, não há negociação. A intransigência que está havendo não é de um lado só, vamos ser justos. Peguei a palavra, principalmente Professor Paulino, porque o senhor tocou no assunto Prefeitura Municipal de Cascavel. Nós, da Comissão de Economia e Finanças, convidei todos os vereadores e a plateia pra assistir quarta-feira aqui, a explanação de contas e prestação de contas do Poder Público Municipal. Oito colegas nossos compareceram aqui, e ouviram os números da Prefeitura Municipal. Se as pessoas que estavam aqui, entenderam o que o município tem e o que pode oferecer; de bom senso eles vão transmitir a seus funcionários, a seus colegas, porque principalmente tinha vereador funcionário, aqui. Quarta-feira apareceu um número aqui, chamado índice prudencial de 48,49% sobre o total de arrecadação na folha de pagamento. A cada, um ponto percentual que o Município, Estado, principalmente Município e Estado, porque a Nação é um Deus dará; eles fazem maquiagem contábil e está tudo bem. Eles colocam o valor que querem nas contas e ninguém cobra de ninguém. O Estado e Município é cobrado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pra cada 1 ponto percentual de aumento, meio por cento sobe no índice prudencial. Se o município for dar hoje os 8%, na próxima avaliação serão 4% acima dos 48 e vai pra 52%. Ultrapassou o índice prudencial, tem que parar de admitir gente, repor, mesmo repondo, tem que... não vai mais receber repasse do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Governo do Estado, não tem mais convênio, enquanto não enquadrar. Então, o administrador com responsabilidade tem que dar o passo de acordo com as condições que lhe são oferecidas, naquele momento. Vimos agora, uma mensagem que o prefeito de Foz do Iguaçu, vai dar os 8.14% de aumento. Parabéns! Foz do Iguaçu tem os royalties de Itaipu, além das arrecadações normais; mas os 8% são divididos em 4 parcelas e durante o ano parcelados 2, 3, 1 e 2,4 durante o ano. Em 31 de dezembro foi 5%, os outros em janeiro e fevereiro do ano que vem, ou seja, na cidade de Foz do Iguaçu os funcionários... na cidade de Foz do Iguaçu, apesar da arrecadação ser muito maior que o município de Cascavel; eles estão dando 5% em duas parcelas este ano e os outros em janeiro e fevereiro do ano que vem. Em maio tem a data-base novamente e eles vão ver o quanto vão poder dá. Com a economia brasileira do jeito que está se comportando, com uma recessão batendo a porta, o comércio vendendo menos e a indústria demitindo, as montadoras dando férias coletivas; vocês vão esperar o quê de um governo incompetente que foi se instalando ao longo dos últimos 12 anos. Obrigado. – Presidente: Agora com a palavra vereador Luiz Amélio Burgarelli. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Há alguns anos atrás, Maluf e companhia tinha uma preocupação muito grande em São Paulo, com um projeto chamado Cingapura que visava tentar “legalizar” ou dar uma residência digna, mantendo as invasões, as pessoas naquela sua própria área e tentando levar o serviço público, casa própria tentando legalizar aquela situação. Passou o tempo e o foco mudou um pouco. Hoje em dia a gente vê principalmente, no Rio de Janeiro, esqueceram esse lado e, só se fala em UPP. Tentar diminuir a violência, mas no fundo o que a gente gostaria é que nesses lugares, nessas áreas de invasão totalmente irregulares, onde a água é muito mal... gato a luz elétrica, é gato e todo um amontoado de pessoas vivendo em condições precárias e isso é um caldo pra o subdesenvolvimento, pra promiscuidade e por aí vai. E em Cascavel infelizmente, nós ainda temos, não só uma, mas várias áreas de invasão que alguns insistem em chamar de favela. Acho que favela é o produto de dificuldades sociais, que essas pessoas são empurradas pra lá e que depois rejeitadas acabam tendo cada vez mais dificuldade. Gostaria, fizemos alguns requerimentos, visitamos alguns locais, acho que Cascavel não vive um caos, neste sentido. Deveria ser mapeado pelo município, pela Ação Social que essas pessoas precisam do serviço público e a partir do momento que o serviço público chega até eles, certamente diminui-se a exclusão e também, legalizando, cadastrando essas pessoas, dando a eles uma identidade, uma localização, chegando até eles com o serviço público certamente você dá uma cara a esse local. Você dá um endereço, uma identidade e com isso você provavelmente diminui a violência, diminui uma série de outros fatores desagregadores dessa família. São pessoas, seres humanos que não caíram do céu, estão lá, vieram de algum lugar; então cabe ao serviço público, à Secretaria de Planejamento tentar legalizar algumas áreas. Estivemos no Cascavel Velho, semana passada e eles pedem isso; já tem rua, existem postes, eles são pela legalidade. Não querem viver na clandestinidade, querem dignidade pra viver e através desses requerimentos que nós pedimos que a municipalidade olhe com carinho, pra esse



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

grupo de pessoas. É possível acabar com as favelas em Cascavel, mas é preciso vontade política. – Presidente: Antes de passar a palavra vereador Rui Capelão, eu quero fazer um registro especial. Ontem foi aniversário do nosso amigo, vereador João Paulo de Lima, queremos desejar em nome dessa Casa muito saúde, muita paz e, que Deus continue te abençoando. Que você possa continuar desempenhando esse trabalho que tem feito em prol do povo de Cascavel, em especial do povo mais humilde. Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Obrigado. Vou liberar meu horário, amanhã usarei da palavra. - Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária, às onze horas e vinte e seis minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário